

DECRETO Nº 100 EM 28 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E
TRÊS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	07.01.04.122.0015.2.128-manut gestão sec. Munic. Agricultura e meio ambiente	
	3.3.9.0.30.00.00(684)-material de consumo	R\$ 6.000,00
Ação	07.01.20.606.0002.2.040-fomento aos programas agropecuários	
	3.3.9.0.30.00.00(652)-material de consumo	R\$ 27.000,00

TOTAL **R\$ 33.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	07.01.20.606.0002.2.040-fomento aos programas agropecuários	
	3.3.9.0.39.00.00(654)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 32.000,00
Ação	07.02.18.541.0005.2.026-proteção e conservação do meio ambiente	
	3.3.9.0.92.00.00(676)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.000,00

TOTAL **R\$ 33.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935